



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 794, de 16 de Outubro de 1964.

Ementa: Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial destinado as despesas com abastecimento d'água.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), destinado as despesas com abastecimento d'água deste município, no decorrer do corrente exercício.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Outubro de 1964.

Dionísio de Deus Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário